



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.905 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO
DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº
0190.234-11, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS E A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida na Lei nº 8.902/2013:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), para atender despesas de aquisição de hidrômetros, decorrentes da execução do Contrato de Financiamento nº 0190.234-11, celebrado em 19 de novembro de 2007, entre o Município de Poços de Caldas e a Caixa Econômica Federal, obedecendo a seguinte classificação:

Desenvolvimento Institucional e Sistemas de Tratamento de Esgotos

02.07.03.04.124.1501.1171.449052 – Equip. e Material Permanente R\$ 452.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.07.03.15.451.1501.1169.449051-383 – Obras e Instalações R\$ 452.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE ABRIL DE 2013.


ELOÍRIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal


EDALMO PORTO RANGEL

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11188, de 16/04/2013.